



Governo Municipal de
Acaraú
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2905.01/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR O PRÉ-VESTIBULAR (CAPACITAÇÃO) DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO DE ACARAÚ/CE, PARA PARTICIPAR DE ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Data da Abertura: 18 de junho de 2019.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2019-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2905.01/2019**. Abertos os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, **Francisco Dias da Silva Filho**, inscrito no CPF sob o nº 566.752.163-68, representando neste momento, a Empresa **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E ARTE ANADUÁ - ICAA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.649.371/0001-48**, para que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo após rubricaram-nos. O Alvará de Funcionamento e CND Municipal de Juazeiro, não foram validados, tendo em vista o erro junto ao Site do município da sede da licitante, conforme acostado nos autos do processo. Após esta análise, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: Constata-se **HABILITADA** a Empresa **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E ARTE ANADUÁ - ICAA**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, que juntamente com a Comissão e o licitante passaram a conferir e rubricar. A Presidente elaborou o Mapa Comparativo, conforme o seguinte: **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E ARTE ANADUÁ – ICAA**, classificada com o valor global de **R\$**



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



193.600,00 (Cento e noventa e três mil e seiscientos reais), portanto declarada vencedora do certame. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E ARTE ANADUÁ - ICAA CNPJ: 07.649.371/0001-48	Francisco Dias da Silva Filho CPF: 566.752.163-68	<i>Francisco Dias da Silva Filho</i>